



# Companhia Jaguari de Energia

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 53.859.112/0001-69 - NIRE 35.300.024.575

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Abril de 2022

**I - Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022, às 16:00 (dezesesse horas), na sede social da Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia") situada na Rua Vigato, nº 1.620, Térreo, CEP 13910-001, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

**II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social.

**III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

**IV - Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Zamboni Neto; Secretária: Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia:** (i) Aprovar a celebração de contratos de Caixa Blindada; (ii) Aprovar a celebração de aditivo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura; (iii) Rerratificar deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021; (iv) Eleger membro da Diretoria Executiva; (v) Consignar a composição da Diretoria Executiva. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista. (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou sem quaisquer restrições: (i) **Aprovaram, nos termos do nº de Referência 2022064-C**, a celebração de Contrato de Serviços de Caixa Blindada e Instalação, bem como a celebração de eventuais termos aditivos. (ii) **Aprovaram, nos termos do nº de Referência 2022107-C**, a celebração de aditivo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura firmado com o Grupo Claro S.A. ("CLARO") e aprovado pelo Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2018, sob Resolução de Diretoria nº 2018020-E. (iii) **Rerratificaram** a parte inicial do item (ii) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 789/22-7, na qual foi eleito o Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares, para que onde se lia: "**Aprovaram: eleger o Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares, divorciado, economista, portador de Carteira de Identidade nº 70.570.505-56 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 804.794.720-68, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios na CPFL Santa Cruz. O Diretor eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, para cumprimento do restante do mandato, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, permanecendo tal mandato vigente até a primeira Reunião do Conselho de Administração, que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.**" Passa-se a ser lido: "**Aprovaram: eleger o Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares, divorciado, economista, portador de Carteira de Identidade nº 70.570.505-56 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 804.794.720-68, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios na CPFL Santa Cruz. O Diretor eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, para cumprimento do restante do mandato, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, permanecendo tal mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.**" (iv) **Elegeram o Sr. Guangliang Yang**, chinês, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.426.137-47, portador do RNM nº G376481-X, para o cargo de Diretor Administrativo Adjunto na CPFL Santa Cruz. O Diretor eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, para cumprimento do restante do mandato, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, permanecendo tal mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. (v) **Consignaram** a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, levando em consideração a renúncia do Sr. André Luiz Gomes da Silva, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 509.395/21-1, e cujo efeito se deu a partir de 14 de outubro de 2021, a eleição do Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 789/22-7, e cujo efeito se deu a partir de 17 de dezembro de 2021, bem como a eleição mencionada no item (iv) acima, permanecendo a Diretoria Executiva conforme a seguir: (a) o Sr. **Carlos Zamboni Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.637.864-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.496.848-16, como **Diretor Presidente**; (b) o Sr. **Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 061.539.517-16 e portador do Documento de Identidade (RNE) nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) o Sr. **Flávio Henrique Ribeiro**, brasileiro, solteiro, inscrito no União Estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.696.528-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 276.489.428-79, como **Diretor Administrativo**; (d) o Sr. **Guangliang Yang**, chinês, casado, engenheiro eletricista, portador do RNM nº G376481-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.426.137-47, como **Diretor Administrativo Adjunto**; (e) o Sr. **Jairo Eduardo de Barros Alvares**, divorciado, economista, portador de Carteira de Identidade nº 70.570.505-56 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 804.794.720-68, como **Diretor de Assuntos Regulatórios**; (f) Sr. **Rafael Lazzaretti**, brasileiro, engenheiro de controle e automação, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.120.740-8 e inscrito no CPF/MF nº 312.219.028-14, como **Diretor Comercial**; e (g) o Sr. **Osvanil Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador de Cédula de Identidade RG nº 22.062.875-0, inscrito no CPF/ME sob nº 158.322.888-82, como **Diretor de Operações**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP. Todos os membros são eleitos para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária) e CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flavio Henrique Ribeiro e Luis Henrique Ferreira Pinto). Certificado que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Assembleias Gerais. Jaguariúna, 14 de abril de 2022. **Carlos Zamboni Neto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP nº 240.600/22-8 em 11/05/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

